



MEDICINA
LISBOA

DESPACHO 27/2020

Recomendações/regras para a Avaliação da Aprendizagem no 2.º Semestre do ano letivo 2019/20

Face ao contexto do estado de emergência que se vive em Portugal, em virtude da pandemia do COVID-19 e das suas consequências no normal funcionamento das instituições de ensino superior, o Conselho Pedagógico na sua reunião de 11 de abril de 2020 aprovou diversas recomendações/regras para a Avaliação da Aprendizagem no 2.º Semestre do ano letivo 2019/20, que aprovo e homologo:

1. Recomendação para alterar o Calendário de Exames do 3.º ano de 4/5 a 29/5 para 18/5 a 12/6, mantendo a mesma sequência e distribuição das avaliações nas 4 semanas correspondentes.
2. Cancelamento do Estágio Hospitalar integrado no Módulo III.V, sendo mantida a realização do Curso de Eletrocardiografia. A avaliação do Curso de ECG contribuirá com 20 % da avaliação anteriormente definida para o Estágio Hospitalar e Curso de ECG. Os restantes 80% serão atribuídos proporcionalmente, em função dos ECTS correspondentes, pelas restantes Áreas Disciplinares do Módulo III.V.
3. O Curso de ECG do Módulo III.V decorrerá no período de 15/6 a 26/6.
4. Recomendação para, independentemente da necessidade de alteração do formato e componentes de avaliação, ser mantida, tendencialmente, a mesma distribuição do calendário de avaliações; a necessidade de ajustes de datas e número de dias de avaliação deverá ser acordada entre as Comissões de Curso de cada ano e os Coordenadores e Regentes das diferentes Unidades Curriculares/Áreas Disciplinares com conhecimento do Coordenador de Ano; nas situações em que não seja possível uma decisão por consenso competirá ao Conselho Pedagógico definir a data das avaliações; as datas finais acordadas deverão ser comunicadas ao Conselho Pedagógico até ao dia 30 de Abril de 2020 para posterior homologação pelo Diretor da FMUL.

Lisboa, 13 de abril de 2020.

Prof. Doutor Fausto J. Pinto
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)